





PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE 2023.2

Março/2023

Ciclo Consultoria – Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Universidade
Federal de Pernambuco (UFPE).



EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023.2

Edital do Processo Seletivo de novos membros para a Ciclo Consultoria – Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no Centro Acadêmico do Agreste (CAA). A Ciclo Consultoria torna público, por meio deste Edital, o regimento do processo de seleção de candidatos aos cargos de novos membros para a gestão 2023.2 da empresa.

APRESENTAÇÃO

A Ciclo Consultoria é uma associação civil sem fins econômicos composta por estudantes de graduação de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), atuando em Caruaru. Sua missão é: “Formar líderes. Otimizar Resultados. Transformar o País”. A Ciclo Consultoria procura empresários juniores com a ambição de aprender, disposição para ensinar e que correspondam aos valores da empresa.

O PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2023.2

1. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal de Pernambuco que atendam aos requisitos estabelecidos por este edital.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste (CAA);
- 2.2. Ter consciência de que, para desvínculos oficializados da empresa, deverá ter a permanência de no mínimo **1 (um) ano** dentro da Ciclo Consultoria;
- 2.3. A previsão de formatura não poderá, sob nenhuma circunstância, ser anterior ao fim do mandato na empresa;



- 2.4. Ter interesse de participar como membro da Ciclo Consultoria, bem como ciência de que são exigidos dedicação e comprometimento à empresa;
- 2.5. Ter disponibilidade de 12h semanais;
- 2.6. Estar disponível para reuniões semanais, a serem combinadas previamente, de acordo com a necessidade da Ciclo, podendo ser presenciais ou virtuais;
- 2.7. O candidato deve ter uma conta no “Google” e um dispositivo com condições de uso para chamada de vídeo com o uso obrigatório da câmera para as etapas de seleção.

3. DOS REQUISITOS DESEJADOS

- 3.1. Ter conhecimento ou interesse em aprender sobre gestão de projetos e em trabalhar com planilhas, softwares e formulários, bem como em lidar diretamente com clientes;
- 3.2. Ser organizado, comunicativo, dedicado e possuir facilidade em relações interpessoais;
- 3.3. Estar disposto a lidar com a execução dos Projetos Internos e Externos de todas as áreas da Ciclo.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 4.1. As vagas do processo Seletivo 2023.2 são direcionadas para o cargo de Consultor de Projetos;
- 4.2. A distribuição e quantidade de vagas serão definidas posteriormente de acordo com a necessidade da empresa e/ou quantidade de inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão abertas no dia 01 de abril de 2023 e serão encerradas no dia 09 de abril de 2023 às 23h59;
- 5.2. As inscrições terão etapa única, a qual deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no inciso 5.1 para que a inscrição do candidato seja efetivada;



5.3. A inscrição será realizada por meio do preenchimento de um formulário disponibilizado no site da Ciclo Consultoria (<https://www.cicloconsultoria.org.br/>) na aba de Processo Seletivo.

5.3.1. No formulário devem ser anexados o comprovante de matrícula (grade de horários do Sig@), histórico escolar e o currículo do candidato;

5.3.2. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do e-mail de confirmação enviado pelo time do Processo Seletivo da Ciclo Consultoria a cada candidato;

5.3.3. Caso o candidato não receba um e-mail de confirmação de inscrição do Processo Seletivo após 72 horas úteis de realizada a inscrição, deverá entrar em contato através do e-mail psel@cicloconsultoria.org.br;

5.3.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão enviadas preferencialmente por e-mail. É de suma importância que o candidato esteja atento a esse meio de comunicação.

5.3.5. Caso o participante não envie todos os documentos, será notificado por e-mail e terá até 24 horas para realizar o envio.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Todas as etapas deverão ser cumpridas por todos os candidatos que forem convocados. A avaliação dos candidatos se dará ao fim de cada uma das etapas do processo;

6.2. A seleção dos candidatos será dividida em quatro etapas como descrito na alínea 3 da Seção 6;

6.3. As etapas de seleção de candidatos são as que seguem:

6.3.1. Primeira Etapa: Rodas de conversa

Etapa com o objetivo de apresentar melhor a empresa, conhecer mais dos candidatos e alinhar expectativas ao processo seletivo.



6.3.2. Segunda Etapa: Entrevista

Etapa eliminatória que consiste na entrevista individual e remota ou presencial dos candidatos. Estes, caso sejam selecionados para a terceira etapa do processo seletivo, serão informados via e-mail com, no mínimo, 48 horas de antecedência. A data desta etapa está definida na seção 9.

6.3.3. Terceira Etapa: Programa Trainee

Etapa eliminatória que consiste na participação em treinamentos e no cumprimento dos desafios propostos, com o objetivo de avaliar os conhecimentos e o potencial do candidato, bem como sua adaptação à cultura da empresa.

6.3.4. Quarta Etapa: Cogestão

Etapa eliminatória que consiste na participação dos candidatos aprovados nas atividades da Ciclo Consultoria, com o objetivo de repassar os aprendizados referentes aos cargos na empresa e adaptá-los à nossa cultura.

6.4. A não participação do candidato ou o atraso além da tolerância preestabelecida abaixo resulta em sua eliminação.

6.4.1 Como medida preventiva à eliminação, a Ciclo Consultoria considerará a tolerância de 15 minutos em todas as etapas;

6.4.2 Em todas as etapas será disponibilizado um limite de faltas que será estabelecido posteriormente;

6.4.3 Caso o candidato não possa participar de qualquer uma das etapas, deverá comunicar via e-mail para psel@cicloconsultoria.org.br com, pelo menos 24 horas de antecedência. O e-mail deverá conter as devidas justificativas. A validade delas será posteriormente julgada pela equipe responsável pelo processo seletivo;

6.5 No caso das etapas online, será obrigatório o uso da câmera durante as chamadas de vídeo.



7. DO RESULTADO

7.1. O resultado oficial do Processo Seletivo para novos membros 2023.2 da Ciclo Consultoria será divulgado na data definida no cronograma do processo.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omitidos neste edital serão deliberados pela equipe responsável pelo processo seletivo;

8.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 24h, em dias úteis;

8.3. A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por este edital;

8.3.1. Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Júnior não são intitulados à remuneração, visto que se trata de uma associação sem fins lucrativos.

8.4. O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação;

8.5. Toda comunicação oficial com a Ciclo Consultoria deve ser realizada através do envio de e-mail para psel@cicloconsultoria.org.br;

8.6. O programa trainee será realizado no modo híbrido (remotamente e presencial).

9. CRONOGRAMA

9.1. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

Evento	Local	Data
Lançamento do Edital	Redes sociais e site da Ciclo Consultoria.	30 de março de 2023



Inscrições	www.cicloconsultoria.org.br/processo-seletivo	01 de abril a 09 de abril de 2023, às 23h59
Primeira Etapa: Rodas de Conversa	Presencialmente ou remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	15 e 22 de abril de 2023
Segunda Etapa: Entrevistas	Presencialmente ou remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	17 de abril a 20 de abril de 2023
Divulgação dos candidatos aprovados para o Trainee	E-mail: psel@cicloconsultoria.org.br	26 de abril de 2023
Terceira Etapa: Programa Trainee	Presencialmente ou remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	02 de maio de 2023
Divulgação dos candidatos aprovados do Programa Trainee	E-mails ou canais de comunicação da Ciclo Consultoria.	Será divulgado até 31 de maio de 2023
Quarta Etapa: Cogestão	Presencialmente ou remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	01 de junho de 2023
Divulgação dos candidatos aprovados do Programa Cogestão	E-mails ou canais de comunicação da Ciclo Consultoria.	Será divulgado até 30 de junho de 2023.



Início das atividades como membro da Ciclo Consultoria	Presencialmente ou remotamente. As informações serão divulgadas posteriormente.	A partir de 03 de julho de 2023

**Qualquer data pré-estabelecida neste edital pode sofrer alteração a depender da situação do momento vigente.*

Caruaru, 30 de março de 2023.

Sarah Yasmin Calado Bezerra
Diretora de Gente e Gestão

João Victor Mendes Gouveia da Silva
Diretor de Gente e Gestão

Página de assinaturas



Sarah Bezerra
128.103.544-05
Signatário



João Silva
134.517.344-00
Signatário

HISTÓRICO

29 mar 2023		Sarah Yasmin Calado Bezerra criou este documento. (E-mail: genteegestao@cicloconsultoria.org.br)
29 mar 2023 10:23:39 10:23:59		Sarah Yasmin Calado Bezerra (E-mail: sarah.yasmin@cicloconsultoria.org.br, CPF: 128.103.544-05) visualizou este documento por meio do IP 150.161.174.86 localizado em Brazil
29 mar 2023 10:24:03		Sarah Yasmin Calado Bezerra (E-mail: sarah.yasmin@cicloconsultoria.org.br, CPF: 128.103.544-05) assinou este documento por meio do IP 150.161.174.86 localizado em Brazil
29 mar 2023 11:00:09		João Victor Mendes Gouveia da Silva (E-mail: joao.mendes@cicloconsultoria.org.br, CPF: 134.517.344-00) visualizou este documento por meio do IP 150.161.174.196 localizado em Brazil
29 mar 2023 11:00:31		João Victor Mendes Gouveia da Silva (E-mail: joao.mendes@cicloconsultoria.org.br, CPF: 134.517.344-00) assinou este documento por meio do IP 150.161.174.196 localizado em Brazil

